

# Marítimo e Portuário

O ano de 2024 foi marcado por um aquecimento expressivo do mercado marítimo e portuário. O período registrou a realização de oito leilões portuários, consolidações significativas por meio de operações de fusões e aquisições (M&As) e a aprovação de normas amplamente aguardadas pelo setor. Esses avanços não só destacaram o fortalecimento específico das atividades portuárias, mas também refletiram o impacto de movimentos em outros setores da economia, que têm influência direta sobre as operações marítimas e portuárias.

## 2024

### JANEIRO

#### Lei cria Debêntures de Infraestrutura

Publicada a Lei nº 14.801/2024, que, dentre outros temas, cria as debêntures de infraestrutura para fomentar o financiamento de projetos de investimento na área de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme venham a ser considerados prioritários pelo Governo Federal.

[Saiba mais aqui](#)

### FEVEREIRO

#### Lei regulamenta a atividade de praticagem

Publicada a Lei nº 14.813/2024, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória aos serviços de praticagem.

### MARÇO

#### Resolução regula cobrança por armazenagem adicional

Publicada a Resolução ANTAQ nº 112/2024, que estabelece critérios para identificação do agente responsável pela armazenagem adicional de carga e pelos serviços e custos decorrentes nas instalações portuárias.

### ABRIL

#### Área para criação do terminal STS-10 será incorporada à poligonal de Santos

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) decidiu ampliar a poligonal do Porto de Santos (SP), através da incorporação de uma área para criação de um novo terminal denominado STS-10, que realizará movimentação de contêineres.

### MAIO

#### STF decide que cobrança de ICMS sobre transporte marítimo é constitucional

O Supremo Tribunal Federal (STF), por 8 votos a 3, declarou a constitucionalidade da incidência do ICMS sobre serviços de transporte interestadual e intermunicipal de cargas, passageiros, mercadorias e valores por via marítima. No âmbito da ADI 2.779, prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes, que considerou constitucional o artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar (LC) 87/1996.

### JUNHO

#### Programa Navegue Simples

Publicado o Decreto nº 12.078/2024, que institui o Programa Navegue Simples, com a finalidade de desburocratizar, inovar e simplificar as outorgas portuárias de que trata a Lei nº 12.815/2013. O Programa foi lançado oficialmente pelo MPor e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

### JULHO

#### Estudo sobre descarbonização nos portos

A ANTAQ aprovou o estudo "Diagnóstico de Descarbonização, Infraestrutura e Aplicações do Hidrogênio nos Portos", feito em parceria com o MPor e com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ). Esse diagnóstico possibilitará a definição de orientações e estratégias voltadas para a redução das emissões de gases de efeito estufa por embarcações em portos, promovendo a descarbonização tanto da infraestrutura portuária quanto dos serviços oferecidos.

### AGOSTO

#### Primeiro bloco de leilões de terminais portuários do ano

Foi realizado o leilão para o arrendamento de cinco áreas portuárias localizadas nos estados de Recife, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A arrecadação foi de R\$ 4,75 milhões e o governo prevê investimentos de R\$ 73,9 milhões.

### SETEMBRO

#### TCU considera irregular a cobrança de THC-2

O Tribunal de Contas da União (TCU) considerou irregular a cobrança da taxa portuária denominada Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres (SSE), ou THC-2. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também se manifestou no mesmo sentido.

### OUTUBRO

#### Governo sanciona Lei do Combustível do Futuro

Foi sancionada a Lei 14.993/2024, que regulamenta e cria programas de incentivo à produção e ao uso de combustíveis sustentáveis, como o diesel verde e o biometano, conhecidos como combustíveis do futuro.

[Saiba mais aqui](#)

### NOVEMBRO

#### Concessão do Canal de Paranaguá enviada para análise do TCU

MPor encaminhou ao TCU, no dia 25 de novembro, o edital do projeto de concessão do Canal de Acesso Portuário de Porto de Paranaguá (PR).

### DEZEMBRO

#### Segundo bloco de leilões de terminais portuários do ano

Foi realizado leilão para o arrendamento de três áreas portuárias localizadas nos estados de Alagoas, Rio de Janeiro e Rio de Janeiro. De acordo com os estudos, o valor total a ser investido nessas três áreas chega a R\$ 3,62 bilhões.

## Quais avanços podemos esperar?

O ano de 2024 evidenciou o grande potencial de crescimento e aprimoramento dos setores marítimos e portuários, configurando-se como um prenúncio promissor para os anos futuros. As oportunidades de investimento nesses setores revelaram-se amplas e tendem a se expandir nos próximos anos. Além disso, destaca-se uma tendência de aprimoramento normativo, intensificação das atividades regulatórias por parte da ANTAQ e do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), bem como uma maior adoção de práticas voltadas à sustentabilidade ambiental e operacional no setor.

No âmbito societário, as operações realizadas no setor portuário figuraram entre as maiores de 2024. No que diz respeito aos leilões portuários, o governo federal arrecadou mais de R\$ 60,5 milhões em outorgas no leilão do segundo e último bloco de concessões de terminais portuários do ano. Além disso, decisões judiciais e administrativas relevantes, como a que pôs fim à longa controvérsia sobre o THC-2, trouxeram maior segurança jurídica ao setor.

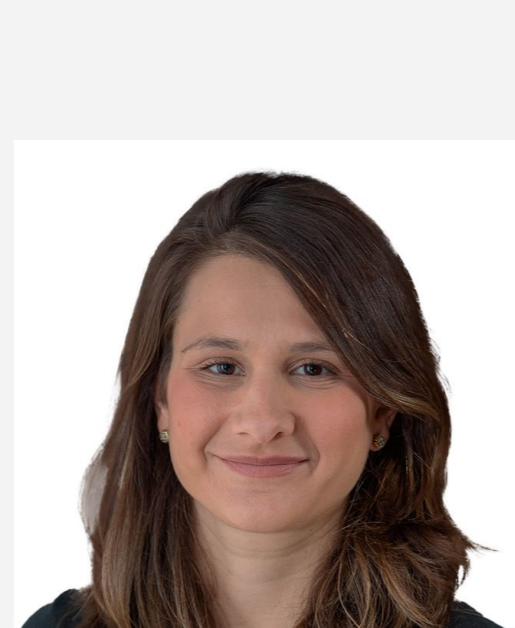
A crescente preocupação com a sustentabilidade também é um elemento da evolução do setor, com esforços voltados à redução de emissões, modernização de infraestruturas e incorporação de tecnologias mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

Dessa forma, os setores portuário e marítimo encontram-se em trajetória de crescimento sustentável, com perspectivas positivas para o futuro próximo.

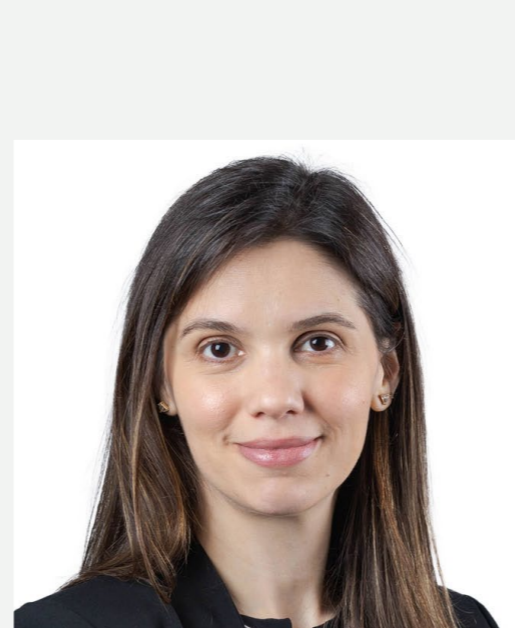
## Nossos profissionais



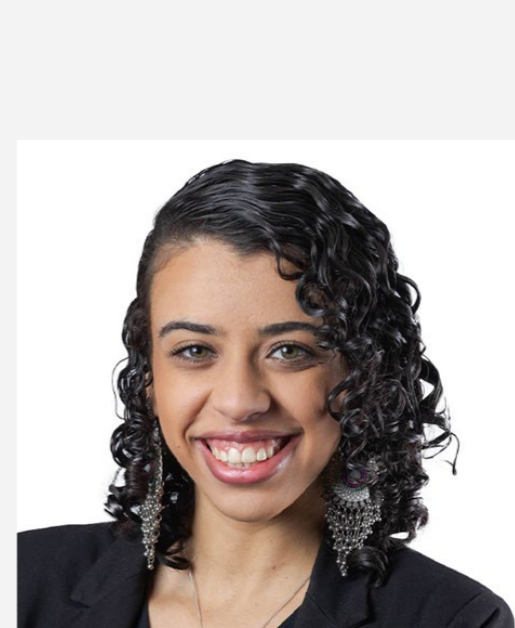
**Eduardo Carvalhaes**  
Sócio  
Direito Público e Regulação



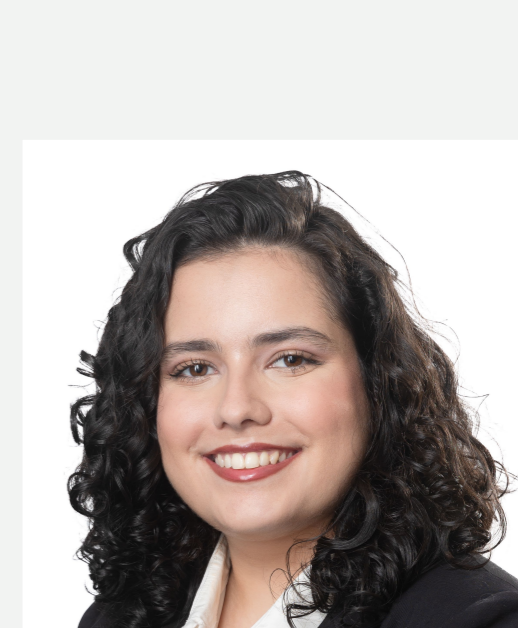
**Karen Coutinho**  
Counsel  
Direito Público e Regulação



**Beatriz Ghosn**  
Counsel  
Direito Público e Regulação



**Leticia Aguiar**  
Advogada  
Direito Público e Regulação



**Mariana Stillner**  
Advogada  
Direito Público e Regulação